



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 765/GR/UFFS/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 654/GR/UFFS/2025](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**~~RESOLVE:~~**

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Secretário Especial de Tecnologia e Informação, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor OCIMAR LUIS ZOLIN, Siape nº 1942619, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.026933/2023-21.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 112/GR/UFFS/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~  
~~Reitor~~